



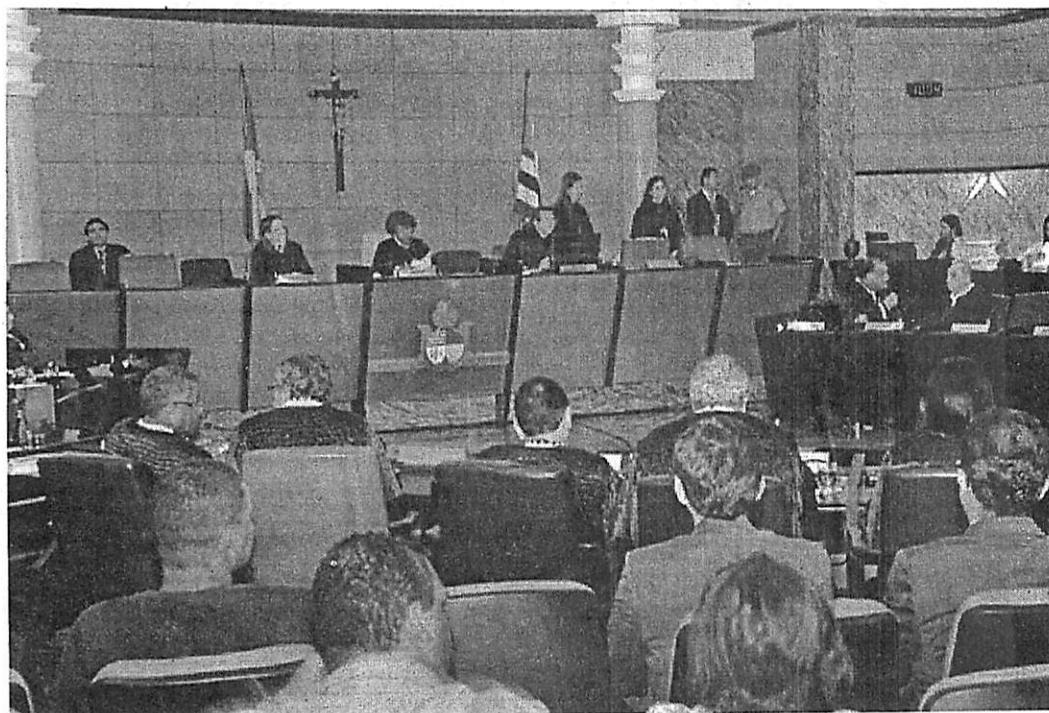
**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Assessoria de Comunicação**

Clipping Impresso

Quinta, 27 de fevereiro de 2014

TJMA recebe denúncia contra o promotor Carlos Serra Martins

Martins é acusado de crimes ambientais e de prestar informações falsas a agentes de fiscalização do Ibama



Voto do relator, desembargador Jorge Rachid, foi seguido por unanimidade

O Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu, nesta quarta-feira (26), denúncia do Ministério Público contra o promotor de Justiça Carlos Serra Martins. Ele é acusado de crimes ambientais e de prestar informações falsas a agentes de fiscalização do Ibama. O voto do relator do processo, desembargador Jorge Rachid, foi seguido por unanimidade na sessão plenária do Órgão Especial do TJMA.

Segundo a denúncia, as investigações sobre o caso começaram após fiscalização do Ibama em uma obra irregular de um condomínio de casas no município de Paço do Lumiar, embargada por falta de licenciamento ambiental.

O Auto de Infração e Termo de Embargo foram assinados pelo promotor Carlos Serra Martins, apontado como responsável pela obra. Os agentes do Ibama declararam, ain-

da, terem sido ameaçados pelo promotor, em depoimento que consta na denúncia do MP.

INFRAÇÕES - Documentos do Ibama, como o Auto de Infração e o Relatório de Apuração de Infração Administrativa Ambiental, atestam que a área teria passado por supressão de árvores como bacurizeiros, mangué e coqueiros, tendo limite ao fundo com área alagada com predominância de juçaras, indicativo de área de

preservação permanente.

Outro ponto da denúncia acusa o promotor de ter informado que a obra era de responsabilidade da Empresa Laguna Construções Ltda., da qual o promotor não faz parte do quadro societário. Apesar disso, ele teria assinado os documentos do Ibama como o proprietário da obra.

As informações do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Maranhão (Crea) apontaram a ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Empresa Laguna, mas confirmaram a existência de documentos evidenciando que a executora obra seria a C. S. Martins e Cia. Ltda, cujo sócio majoritário é o denunciado.

PROVAS - De acordo com o desembargador Jorge Rachid, na denúncia constam elementos suficientes da autoria e da materialidade dos delitos imputados ao denunciado. Além disso, o promotor Carlos Serra Martins declinou de apresentar sua defesa prévia e declarou em resposta à Carta de Ordem para sua notificação, que só faria após o recebimento da denúncia.

O promotor já está afastado do cargo por decisão cautelar do Conselho Nacional do Ministério Público, onde responde a processos administrativos disciplinares.

TJMA recebe denúncia contra promotor Carlos Serra Martins

O Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu, ontem (26), denúncia do Ministério Público contra o promotor de Justiça Carlos Serra Martins. Ele é acusado de crimes ambientais e de prestar informações falsas a agentes de fiscalização do Ibama. O voto do relator do processo, desembargador Jorge Rachid, foi seguido por unanimidade na sessão plenária do Órgão Especial do TJMA.

Segundo a denúncia, as investigações sobre o caso começaram após fiscalização do Ibama em uma obra irregular de um condomínio de casas no município de Paço do Lumiar, embargada por falta de licenciamento ambiental.

O Auto de Infração e Termo de Embargo foram assinados pelo promotor Carlos Serra Martins, apontado como responsável pela obra. Os agen-

tes do Ibama declararam, ainda, terem sido ameaçados pelo promotor, em depoimento que consta na denúncia do MP.

Documentos do Ibama, como o Auto de Infração e o Relatório de Apuração de Infração Administrativa Ambiental, atestam que a área teria passado por supressão de árvores como bacurizeiros, manguá e coqueiros, tendo limite ao fundo com área alagada com predominância de juçarais, indicativo de área de preservação permanente.

Outro ponto da denúncia acusa o promotor de ter informado que a obra era de responsabilidade da Empresa Laguna Construções Ltda., da qual o promotor não faz parte do quadro societário. Apesar disso, ele teria assinado os documentos do Ibama como o proprietário da obra.

Expediente no Judiciário suspenso

O expediente no Judiciário do Estado do Maranhão será suspenso nos dias 3, 4 e 5 de março, (feriado forense, terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente), conforme Resolução do Tribunal de Justiça (063/2013), publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe). Os prazos processuais iniciados ou encerra-

dos nesse período serão automaticamente prorrogados para quinta-feira (6).

Para o atendimento das demandas urgentes – habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares – entrará em funcionamento o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da Justiça de 1º e 2º graus.

Justiça

O expediente no Judiciário do Estado do Maranhão será suspenso nos dias 3, 4 e 5 de março, feriado forense, terça-feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para quinta-feira (06).

Para as demandas urgentes - habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares - funcionará o plantão judicial.

TJMA acata denúncia contra promotor de Justiça

O Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu, ontem (26), denúncia do Ministério Público contra o promotor de Justiça Carlos Serra Martins. Ele é acusado de crimes ambientais e de prestar informações falsas a agentes de fiscalização do Ibama. O voto do relator do processo, desembargador Jorge Rachid, foi seguido por unanimidade na sessão plenária do Órgão Especial do TJMA.

Segundo a denúncia, as investigações sobre o caso começaram após fiscalização do Ibama em uma obra irregular de um condomínio de casas no município de Paço do Lumiar, embargada por falta de licenciamento ambiental.

O Auto de Infração e Termo de Embargo foram assinados pelo promotor Carlos Serra Martins, apontado como responsável pela obra. Os agentes do Ibama declararam, ainda, terem sido ameaçados pelo promotor, em depoimento que consta na denúncia do MP.

Documentos do Ibama, como o Auto de Infração e o Relatório de Apuração de Infração Administrativa Ambiental, atestam que a área teria passado por supressão de árvores como bacurizeiros, manguá e côqueiros, tendo limite ao fundo com área alagada com predominância de juçarais, indicativo de área de preservação

permanente.

Outro ponto da denúncia acusa o promotor de ter informado que a obra era de responsabilidade da Empresa Laguna Construções Ltda., da qual o promotor não faz parte do quadro societário. Apesar disso, ele teria assinado os documentos do Ibama como o proprietário da obra.

As informações do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Maranhão (Crea) apontaram a ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Empresa Laguna, mas confirmaram a existência de documentos evidenciando que a executora obra

seria a C. S. Martins e Cia. Ltda, cujo sócio majoritário é o denunciado.

De acordo com o desembargador Jorge Rachid, na denúncia constam elementos suficientes da autoria e da materialidade dos delitos imputados ao denunciado. Além disso, o promotor Carlos Serra Martins declinou de apresentar sua defesa prévia e declarou em resposta à Carta de Ordem para sua notificação, que só faria após o recebimento da denúncia.

O promotor já está afastado do cargo por decisão cautelar do Conselho Nacional do Ministério Público, onde responde a processos administrativos disciplinares.

**EXPEDIENTE NO JUDICIÁRIO SERÁ
SUSPENSO NOS DIAS 3, 4 E 5 DE MARÇO**

O expediente no Judiciário do Estado do Maranhão será suspenso nos dias 3, 4 e 5 de março, (feriado forense, terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente), conforme Resolução do Tribunal de Justiça (063/2013), publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe). Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para quinta-feira (06).

Para o atendimento das demandas urgentes – habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares – entrará em funcionamento o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da Justiça de 1º e 2º graus.

JUDICIÁRIO INICIA EMISSÃO DE DOCUMENTOS PARA APENADOS

A Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF-TJMA) começou a expedir a documentação de apenados no Estado.

Na primeira etapa, foram beneficiados, cerca de 150 internos com a emissão de carteiras de identidade. A ação é promovida pelo Programa Começar de Novo, em parceria com as secretarias de Estado de Segurança Pública (SSP) e de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).

Foram atendidos apenados da Penitenciária de Pedrinhas (PP), Centro de Detenção Provisória (CDP) e a Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), além do Presídio São Luis I e II (PSL), e Casa de Detenção (Cadet). O atendimento aos internos das unidades prisionais do bairro Olho D'Água, cidade de Rosário e CCPJ do Anil, será feito na primeira quinzena de março.

TJMA RECEBE DENÚNCIA CONTRA PROMOTOR DE JUSTIÇA CARLOS SERRA MARTINS

O Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu, nesta quarta-feira (26), denúncia do Ministério Público contra o promotor de Justiça Carlos Serra Martins. Ele é acusado de crimes ambientais e de prestar informações falsas a agentes de fiscalização do Ibama. O voto do relator do processo, desembargador Jorge Rachid, foi seguido por unanimidade na sessão plenária do Órgão Especial do TJMA.

Segundo a denúncia, as investigações sobre o caso começaram após fiscalização do Ibama em uma obra irregular de um condomínio de casas no município de Paço do Lumiar, embargada por falta de licenciamento ambiental.

O Auto de Infração e Termo de Embargo foram assinados pelo promotor Carlos Serra Martins, apontado como responsável pela obra. Os agentes do Ibama declararam, ainda, terem sido ameaçados pelo promotor, em depoimento que consta na denúncia do MP.

CGJ lança projeto que vai garantir celeridade processual no Maranhão

DIVULGAÇÃO

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão oficializou nesta terça-feira a adesão ao projeto "Petição 10, Sentença 10", iniciativa do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, cuja finalidade é orientar para um limite de 10 páginas as petições que dão entrada na Justiça, deixando as petições mais longas para casos específicos. Além da celeridade processual, o projeto, que também visa à sustentabilidade, contribui para a manutenção do meio ambiente em equilíbrio.

A adesão oficial aconteceu durante encontro realizado na sede da Corregedoria da Justiça e contou com a participação de representantes do Ministério Público do Estado, Procuradoria do Estado, Ordem dos Advogados do Brasil, Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e Escola da Magistratura do Maranhão (Esmam). Após a apresentação do projeto, a corregedora Nelma Sarney sugeriu a formalização de um termo de cooperação entre as instituições visando à adoção da prática.

O projeto assenta-se em uma base de mudança de comportamento e o despertar para a necessidade de manutenção dos recursos naturais. Além da celeridade processual, será possível alcançar economia considerável com papel, energia elétrica e impressão, considerando a menor quantidade de folhas impressas por documentos. Em relação à impressão, a economia também acontece em decorrência da adoção da "eco-



REUNIÃO QUE oficializou a adesão ao projeto Petição 10, Sentença 10

fonte", que é uma fonte especial com "microfuros" que não interferem na leitura e permite economizar até 30%.

"Práticas como esta merecem ser replicadas, pois além de contribuir para a preservação dos recursos naturais, ela permitirá uma resposta mais rápida por parte do Judiciário às demandas sociais. Hoje, os juízes passam grande parte do tempo lendo pedidos muitas vezes carregados de retóricas, alguns contendo mais de cem páginas, e que poderiam

estar mais simplificados", disse a corregedora.

Na reunião, a desembargadora Nelma Sarney falou do atendimento por parte do Judiciário gaúcho à solicitação de adesão ao projeto e da confiança nos órgãos que compõem o sistema de Justiça no Maranhão. "Manifesto meu contentamento pessoal ao desembargador Tasso Delabary, corregedor da Justiça do Rio Grande do Sul, pela atenção e prontidão ao nosso pedido. Estou certa, também, de que pode-

rei contar com a adesão e a efetiva implementação do projeto no âmbito dos órgãos parceiros, pois esta é uma prática que interessa a todos nós", finalizou.

Para o presidente da AMMA, juiz Gervásio Santos, o projeto vem corroborar com todo esforço que já vem sendo envidado pelo Judiciário maranhense no sentido de dar mais agilidade no atendimento à população. Ele destaca como fundamental a participação da advocacia local para o sucesso da prática.

Juíza comunica problemas com sistema Themis e internet em São José de Ribamar

Em ofício encaminhado à corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, a juíza Ticiany Gedeon Maciel Palácio, titular da 2ª Vara Cível e diretora substituta do fórum de São José de Ribamar, solicita providências urgentes para os problemas com o Themis (sistema de consulta e movimentação de processos utilizado pelo Poder Judiciário do Maranhão) e internet, verificados desde a última segunda-feira (24), e que estão prejudicando os trabalhos na unidade.

Segundo a magistrada, a internet está lenta na maioria dos computadores e o Themis PG está inoperante, não processando informações, o que impossibilita o atendimento às partes e advogados.

No documento, Ticiane Gedeon sugere reparos técnicos no CPD (Centro de Processamento de Dados) e nos computadores no intuito de sanar os problemas. Distante cerca de 35 km da capital, São José de Ribamar é um dos quatro termos judiciários da Comarca da Ilha, composta ainda por São Luís, Raposa e Paço do Lumiar.

**JUÍZA COMUNICA PROBLEMAS COM
SISTEMA THEMIS E INTERNET EM SÃO
JOSÉ DE RIBAMAR**

Em ofício encaminhado à corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, a juíza Ticiany Gedeon Maciel Palácio, titular da 2ª Vara Cível e diretora substituta do fórum de São José de Ribamar, solicita providências urgentes para os problemas com o Themis (sistema de consulta e movimentação de processos utilizado pelo Poder Judiciário do Maranhão) e internet, verificados desde a última segunda-feira (24), e que estão prejudicando os trabalhos na unidade.

Segundo a magistrada, a internet está lenta na maioria dos computadores e o Themis PG está inoperante, não processando informações, o que impossibilita o atendimento às partes e advogados.

ATIVIDADES SUSPENSAS

O 8º Juizado Especial Cível das Relações de Consumo da capital (Rua das Andirobas, casa 5, Renascença I) tem as atividades suspensas nos próximos dias 6 e 7 de março, quinta e sexta-feira que sucedem o período carnavalesco. A suspensão do atendimento na unidade se dá em função da mudança do Juizado para o Fórum Desembargador Sarney Costa, onde irá funcionar no 4º andar.

A medida consta de portaria assinada pelo juiz Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior, juiz auxiliar da capital atualmente respondendo pela unidade.

De acordo com o documento (Portaria 004/2014), as sessões conciliatórias e as audiências de instrução e julgamento agendadas para o período serão redesignadas para datas futuras. Partes e advogados serão intimados das novas datas.

Ainda segundo a portaria, os prazos processuais referentes aos dias 6 e 7 de março serão suspensos, só voltando a correr no primeiro dia útil subsequente, ou seja, dia 10 de março.

CELERIDADE PROCESSUAL NO MARANHÃO



A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão oficializou nesta terça-feira (26) a adesão ao projeto "Petição 10, Sentença 10", iniciativa do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, cuja finalidade é orientar para um limite de 10 páginas as petições que dão entrada na Justiça, deixando as petições mais longas para casos específicos. Além da celeridade processual, o projeto, que também visa à sustentabilidade, contribui para a manutenção do meio ambiente em equilíbrio.

A adesão oficial aconteceu durante encontro realizado na sede da Corregedoria da Justiça e contou com a participação de representantes do Ministério Público do Estado, Procuradoria do Estado, Ordem dos Advogados do Brasil, Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e Escola da Magistratura do Maranhão (Esmam). Após a apresentação do projeto, a corregedora Nelma Sarney sugeriu a formalização de um termo de cooperação entre as instituições visando à adoção da prática.

Corregedoria da Justiça lança projeto que garante celeridade processual no Maranhão

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão oficializou nesta terça-feira (26) a adesão ao projeto "Petição 10, Sentença 10", iniciativa do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, cuja finalidade é orientar para um limite de 10 páginas as petições que dão entrada na Justiça, deixando as petições mais longas para casos específicos. Além da celeridade processual, o projeto, que também visa à sustentabilidade, contribui para a manutenção do meio ambiente em equilíbrio.

A adesão oficial aconteceu durante encontro realizado na sede da Corregedoria da Justiça e contou com a participação de representantes do Ministério Público do Estado, Procuradoria do Estado, Ordem dos Advogados do Brasil, Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e Escola da Magistratura do Maranhão (Esmam). Após a apresentação do projeto, a corregedora Nelma Sarney sugeriu a formalização de um termo de cooperação entre as instituições visando

à adoção da prática.

O projeto assenta-se em uma base de mudança de comportamento e o despertar para a necessidade de manutenção dos recursos naturais. Além da celeridade processual, será possível alcançar economia considerável com papel, energia elétrica e impressão, considerando a menor quantidade de folhas impressas por documentos. Em relação à impressão, a economia também acontece em decorrência da adoção da "ecofonte", que é uma fonte especial com "microfuros" que não interferem na leitura e permite economizar até 30%.

"Práticas como esta merecem ser replicadas, pois além de contribuir para a preservação dos recursos naturais, ela permitirá uma resposta mais rápida por parte do Judiciário às demandas sociais. Hoje, os juizes passam grande parte do tempo lendo pedidos muitas vezes carregados de retóricas, alguns contendo mais de cem páginas, e que poderiam estar mais simplificados", disse a corregedora.

CELERIDADE PROCESSUAL NO MARANHÃO



A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão oficializou nesta terça-feira (26) a adesão ao projeto "Petição 10, Sentença 10", iniciativa do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, cuja finalidade é orientar para um limite de 10 páginas as petições que dão entrada na Justiça, deixando as petições mais longas para casos específicos. Além da celeridade processual, o projeto, que também visa à sustentabilidade, contribui para a manutenção do meio ambiente em equilíbrio.

A adesão oficial aconteceu durante encontro realizado na sede da Corregedoria da Justiça e contou com a participação de representantes do Ministério Público do Estado, Procuradoria do Estado, Ordem dos Advogados do Brasil, Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e Escola da Magistratura do Maranhão (Esmam). Após a apresentação do projeto, a corregedora Nelma Sarney sugeriu a formalização de um termo de cooperação entre as instituições visando à adoção da prática.

Juíza comunica problemas com sistema Themis em Ribamar

Em ofício encaminhado à corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, a juíza Ticiany Gedeon Maciel Palácio, titular da 2ª Vara Cível e diretora substituta do fórum de São José de Ribamar, solicita providências urgentes para os problemas com o Themis (sistema de consulta e movimentação de processos utilizado pelo Poder Judiciário do Maranhão) e internet, verificados desde a última segunda-feira (24), e que estão prejudicando os trabalhos na unidade.

Segundo a magistrada, a internet está lenta na maioria dos computadores e o Themis PG está inoperante, não processando informações, o que impossibilita o atendimento às partes e advogados.

No documento, Ticiany Gedeon sugere reparos técnicos no CPD (Centro de Processamento de Dados) e nos computadores no intuito de sanar os problemas.

Distante cerca de 35 km da capital, São José de Ribamar é um dos quatro termos judiciários da Comarca da Ilha, composta ainda por São Luís, Raposa e Paço do Lumiar.

ATIVIDADES SUSPENSAS

O 8º Juizado Especial Cível das Relações de Consumo da capital (Rua das Andirobas, casa 5, Renascença I) tem as atividades suspensas nos próximos dias 6 e 7 de março, quinta e sexta-feira que sucedem o período carnavalesco. A suspensão do atendimento na unidade se dá em função da mudança do Juizado para o Fórum Desembargador Sarney Costa, onde irá funcionar no 4º andar.

A medida consta de portaria assinada pelo juiz Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior, juiz auxiliar da capital atualmente respondendo pela unidade.

De acordo com o documento (Portaria 004/2014), as sessões conciliatórias e as audiências de instrução e julgamento agendadas para o período serão redesignadas para datas futuras. Partes e advogados serão intimados das novas datas.

Ainda segundo a portaria, os prazos processuais referentes aos dias 6 e 7 de março serão suspensos, só voltando a correr no primeiro dia útil subsequente, ou seja, dia 10 de março.

Justiça rejeita recursos e mantém condenação de Othelino por improbidade

Juiz Manoel Matos decidiu pelo não conhecimento dos embargos de declaração, que, segundo ele, tinham por objetivo apenas instaurar nova discussão do caso

Ag. Assembleia

Ronaldo Rocha
Da editoria de Política

O juiz Manoel Matos de Araújo Chaves, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, rejeitou na última sexta-feira os embargos de declaração apresentados pelo deputado estadual Othelino Neto (PCdoB) e manteve inalterada a condenação do parlamentar por improbidade administrativa ambiental, concessão de licença sem cumprimento de formalidades legais e omissão no dever de fiscalização. A condenação refere-se ao período em que Neto comandou a Secretaria de Meio Ambiente, no governo Jackson Lago (PDT).

Além de multa no valor de R\$ 23,6 mil [valor que deve ser atualizado] Othelino teve os seus direitos políticos suspensos por cinco anos. A ação foi proposta pelo promotor Fernando Barreto, da Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís. O parlamentar deve recorrer ao Tribunal de Justiça (TJ). A empresa Limp Fort Engenharia Ambiental Ltda também figura como réu no processo.

Nos embargos de declaração, o comunista tentou alegar que a sentença condenatória teria sido omissa no que tange a caracterização irrefutável do dolo ou da culpa na conduta do embargante (no caso o próprio), com relação ao artigo 10, VII da Lei 8429/92. Ele também alegou omissão da sentença quanto à devida demonstração da desonestidade.

Othelino conclui os embargos, afirmando que em nenhum momento ficou caracterizado nos autos qualquer conduta dolosa ou culposa por sua parte, que tenha causado dano ao erário estadual, tendo em vista que o benefício fiscal concedido à Limp Fort tem total amparo legal.

O Ministério Público, provocado a se manifestar sobre os embargos de declaração com pedido de efeitos infringentes, sustentou a inadmissibilidade do recurso e opinou pelo não conhecimento. O Ministério Público pediu ainda que fosse negado o provimento dos embargos, caso o recurso fosse reconhecido.

Em seu despacho, o juiz Ma-



Othelino Neto está inelegível por cinco anos, o que, em tese, o impede de disputar a reeleição à Assembleia Legislativa.

Mais

Em janeiro, procurado por O Estado e pelo portal Imirante.com, Othelino Neto informou que já havia protocolado recurso na Justiça Estadual. Tratava-se justamente dos embargos de declaração. Na ocasião, ele também fez questão de ressaltar que apesar de ter tido os direitos políticos suspensos ele não está inelegível para as eleições de outubro, uma vez que a ação sequer havia chegado ao pleno do Tribunal de Justiça. "Não há razão para se discutir os efeitos da Lei Ficha Limpa", disse.

noel Matos de Araújo Chaves decidiu pelo não conhecimento do recurso impetrado pela defesa.

O juiz entendeu não serem cabíveis os embargos, uma vez que a finalidade foi apenas instaurar uma nova discussão sobre controvérsia jurídica já apreciada pelo juiz, bem como para apreciar "questão nova", não suscitada pelo comunista antes do recurso. A questão nova a qual se referiu o juiz dizia respeito à corresponsabilidade ou responsabilidade de terceiros quanto às condutas atribuídas a ele na condenação.

TCU reforma decisão e livra Bira do Pindaré

Gilberto Léda
Da editoria de Política

O Tribunal de Contas da União (TCU) admitiu ontem, por unanimidade, Recurso de Reconsideração apresentado pelo deputado Bira do Pindaré (PSB) e reformou decisão anterior por meio da qual o havia condenado, também por unanimidade, em setembro do ano passado, por improbidade administrativa.

O socialista foi acusado de desviar recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para beneficiar uma empresa com contratos irregulares na Delegacia Regional do Trabalho (DRT) do Maranhão, órgão que comandou entre 2003 e 2006.

Ao reconsiderar a decisão inicial, os ministros concluíram que Bira só foi incluído na questão em razão do extravio do processo relativo à contratação de serviços, quando suas contas de gestão da DRT-MA já haviam sido aprovadas.

"[...] A ausência de registros das notas fiscais no órgão de Fazenda Estadual levou à presunção de que a

comprovação das despesas era irregular e por isso deveria ser glosada. Contudo, há duas inconsistências na caracterização desse débito. A primeira é a presunção de que os serviços não foram prestados. A segunda inconsistência na caracterização do débito diz respeito ao fato de um juízo de inidoneidade das notas fiscais haver decorrido de consulta ao órgão fazendário estadual", disse.

Além de garantir a absolvição do parlamentar, a confirmação da reconsideração o torna novamente elegível - a condenação anterior, por ser oriunda de órgão colegiado, o incluía no rol de fichas sujas.

Por meio de nota à imprensa, o deputado disse estar "satisfeito" com o julgamento e que se sente aliviado. "Nunca na minha vida eu me senti tão injustiçado, mas Deus é maior. Estou feliz", declarou. Desde a decisão do TCU, o parlamentar sofria com a ameaça de ter que ficar fora da reeleição por ter sido condenado por um colegiado. Mesmo assim, ele tentava passar segurança, alegando que a decisão não caracterizaria o enquadramento na Lei de Ficha Limpa.

Participação de crianças em Carnaval é regulamentada



CAXIAS - O juiz Titular Antônio Manoel Araújo, da 4ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Caxias, baixou

esta semana portaria que disciplina a entrada e permanência de crianças em bailes carnavalescos e suas participações em desfiles de Carnaval.

A portaria seguirá as mesmas diretrizes daquela que foi publicada no ano passado e ficará em vigor durante todo o período carnavalesco.

De acordo com o documento, é proibida a participação de crianças menores de 6 anos em festividades e agremiações carnavalescas após as 23h. Antes desse horário, a presença de crianças, nas faixas etárias entre 6 e 12 anos de idade incompletos, em festas de Carnaval será permitida se ela estiver acompanhada dos pais ou responsáveis legais, desde que seja apresentada uma documentação que comprove parentesco.

A participação de adolescentes maiores de 12 anos em apresentações e desfiles após as 23h é



Juiz Antônio Araújo baixou portaria para organizar participação de menores de 18 anos no Carnaval

permitida mediante autorização expressa e escrita dos pais ou responsáveis legais, ou quando acompanhados "de perto" por seus pais, responsáveis legais (tutor ou guardião), ascendentes

(avós) ou parentes colaterais até o 3º grau (irmão maior ou tios), com apresentação de documento hábil que comprove o parentesco.

Ainda segundo a portaria, fica proibida a permanência, con-

dução e o desfile de crianças menores de 6 anos em carros alegóricos ou similares, mesmo que acompanhadas pelos pais ou responsáveis legais; a não ser que possua alvará judicial e seja evidenciada a segurança do veículo, protegido com guarda-corpo, que a altura máxima entre o chão e o piso do local em que se encontre a criança não ultrapasse 3me não traduza mensagens negativas à sua integridade, apologia a crime ou contravenção.

Também é vetada a entrada, permanência e participação dos menores em locais como bailes, eventos e desfiles carnavalescos que utilizem músicas que exaltem a violência, o erotismo, a pornografia ou faça apologia a produto que possa causar dependência fi-

Mais

As crianças e adolescentes não podem utilizar de quaisquer objetos, vestuários ou adereços de fantasias capazes de oferecer riscos à integridade física dos participantes, bem como que atendem a sua dignidade ou que ofendam a moral ou o pudor atinente às suas idades.

Suspeitos de matar morador de rua confessam crime na polícia

Delegado deve pedir a prisão preventiva para os três homens envolvidos no crime

O delegado Jeffrey Furtado, da Delegacia de Homicídios, afirmou ontem que a Polícia Civil entrará com uma representação junto ao Poder Judiciário solicitando a prisão preventiva dos três suspeitos de envolvimento no caso do morador de rua, Ivan Souza dos Santos, que foi espancado até a morte e teve o corpo jogado na Estrada da Quinta, em São José de Ribamar, na Região Metropolitana de São Luís.

Ontem, os acusados se apresentaram na Delegacia de Homicídios, entre eles Israel Souza da Silva, regente da peixaria,

e prestaram depoimento e confirmaram, segundo a polícia, a prática do crime. Os outros dois suspeitos não tiveram a identidade revelada. Apesar disso, o delegado Jeffrey Furtado disse que os três suspeitos não ficaram presos por não haver nenhum pedido de prisão decretada contra eles.

"Os três homens só poderiam ficar detidos se fosse caso de flagrante delito ou ordem judicial. Não havia nenhuma dessas situações e, portanto, os suspeitos prestaram apenas depoimento, confessaram o crime e foram liberados. Por conta disso, é que iremos entrar com uma representação no Judiciário, que irá decidir se acata ou não o pedido da prisão preventiva deles", explicou o delegado.

Todos os suspeitos são funcionários da peixaria Peixe Vi-

vo, localizada no bairro Janaína. A vítima, Ivan Souza dos Santos, que era morador de rua, havia cometido um furto de pescados e de um notebook no local. O delegado Jeffrey Furtado informou que os suspeitos se apresentaram acompanhados dos advogados.

Inicialmente, eles tentaram negar a prática do crime e disseram que colocaram a vítima na caminhonete e, no meio do caminho, teria pulado do carro. Com relação ao cinto encontrado no pescoço da vítima, eles disseram à polícia que amarraram o acessório na boca da vítima para evitar que os mordesse, mas, depois de interferência da polícia no interrogatório, acabaram confessando o delito. A polícia ainda aguarda o laudo do Instituto Médico Legal (IML), que apontará os mo-

tivos que levaram à morte do morador de rua.

O crime - O corpo foi encontrado desfigurado, no início da noite de segunda-feira (24), na Estrada da Quinta, no município de São José de Ribamar. Também foram verificadas marcas de espancamento no rosto e um cinto em volta do pescoço da vítima.

Após cometer o furto na peixaria, o morador de rua Ivan Souza dos Santos teria fugido. À noite, os funcionários do estabelecimento o capturaram e o levaram para dentro da loja, onde o mataram a socos e pontapés. Após o crime, os funcionários colocaram o corpo em uma camionete e o jogaram na Estrada da Quinta, em São José de Ribamar. A ação foi vista por alguns moradores, que informaram o fato à polícia.

Polícia prende sócio da Sudbook em São Luís

Luís Antônio Santos e mais três sócios são suspeitos de montar uma rede social de fachada e de dar um golpe de cerca de R\$ de 20 milhões em investidores

Um dos sócios da empresa de relacionamento Sudbook- Serviços On Line do Brasil LTDA-EPP, identificado como Luís Antônio Santos, o Luis Paixão, foi localizado ontem pela polícia, em São Luís. Ele estava com a prisão decretada pelo juiz Ronaldo Maciel, titular da 1ª Vara Criminal de São Luís, por crime de estelionato. O acusado de montar uma rede social de fachada foi detido no Aeroporto Marechal Cunha Machado, quando se preparava para deixar o estado. O crime rendeu cerca de R\$ 20 milhões à quadrilha.

Além de Luis Paixão, mais três pessoas estão com prisões expedidas pela Justiça do Maranhão. Mais de 100 pessoas foram lesadas pelos supostos empresários. No dia 10 de janeiro, a sede da rede social Sudbook, no bairro Renascença, foi invadida por investidores insatisfeitos por terem aplicado dinheiro nas ações da empresa e não tiveram retorno com o sumiço dos proprietários da suposta empresa.

As vítimas acusaram o dono do estabelecimento de ter dado calote nos sócios do negócio. O investimento era feito com a promessa de um retorno garantido. Após ser invadida, a sede da Sudbook foi saqueada pelos investidores revoltados pelo prejuízo. Computadores foram levados do local. A dona do imóvel, onde a empresa funcionava, chamou a polícia para proteger a proprie-



Casa onde a Sudbook funcionava foi depredada pelas vítimas

Correção

A Delegacia de Defraudações já registrou mais de 300 ocorrências de pessoas que foram vítimas dessa quadrilha de estelionatários. A empresa ludibriava as vítimas a investirem, por meio da rede social, na bolsa de valores, prometendo dobrar o valor investido depois de determinado tempo, o que não ocorreu.

dade, que é alugada.

No fim de janeiro do corrente ano, o então juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís, José Gonçalo de Sousa Filho, decretou a prisão temporária de quatro sócios proprietários da empresa de relacionamento Sudbook- Serviços On Line do Brasil LTDA-EPP, além de outras medidas cautelares de ca-

ráter sigiloso, atendendo solicitação da Polícia Civil, por meio da Delegacia de Defraudações.

Prisão - As prisões temporárias foram contra Anacleuton Holanda Dias, o Feinho, que é considerado pela polícia como o mentor da quadrilha, Anderson de Jesus Silva Miranda, Luis Antônio San-

tos Paixão, o Luis Paixão, e Antônio de Paulo Araújo Dias. Os pedidos de prisão foram feitos após conclusão do inquérito policial que investigou o golpe aplicado em São Luís e em outras capitais.

Segundo o delegado Paulo Aguiar, titular da Delegacia de Defraudações, com exceção de Luis Paixão, que já foi preso, os demais acusados encontram-se foragidos da capital e podem ter decretadas suas prisões preventivas, se não forem presos ou se apresentarem nas próximas horas. "Equipes da Delegacia e da Superintendência de Polícia Civil da capital continuam diligenciando para cumprir a decisão judicial", destacou.

O delegado disse ainda que o principal autor do crime em apuração é Anacleuton Holanda Dias. Ele explicou que, para aplicar o golpe, os investigadores ofereciam às pessoas físicas parte de ações de uma empresa denominada Sudbook Serviços On Line do Brasil LTDA-EPP.

"Apresentada, a princípio, como um a rede social, semelhante ao mundialmente conhecido Facebook. Antes da legalização dessa empresa, ocorrida no dia 13 de novembro de 2013, os indiciados já usavam a empresa. Em seu nome, diversos cheques sem provisão de fundos eram entregues às vítimas, em pagamento aos supostos investimentos feitos na Sudbook", informou o delegado Paulo Aguiar.

Profissionais discutem situação de animais que vivem nas ruas

Situação se agravou com a decisão do CCZ de não recolhê-los mais

Profissionais da saúde, médicos veterinários e representantes de diversos órgãos públicos se reuniram ontem, no auditório Sumaúma, no Parque Botânico da Vale, no Anjo da Guarda, para discutir a situação dos animais, principalmente cães e gatos, de rua em São Luís e também propor soluções para a situação, que se agravou com a decisão do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de não recolhê-los mais, por causa de uma ação ajuizada por uma Organização Não Governamental (ONG), que alegou que os animais recolhidos pelo órgão eram maltratados e mortos de forma cruel.

No encontro, estiveram presentes membros do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), representantes da Agência Estadual de Defesa Agropecuária (Aged), da Vigilância Sanitária Estadual e Municipal e o secretário municipal de urbanismo e habitação, Diogo Lima, que discutiram, além da situação do CCZ, sobre abrigos para animais, e o registro e responsabilização de donos de animais.

Propostas - De acordo com o presidente do CRMV, João Batista da Silva Filho, todas as propostas debatidas e aprovadas serão compiladas e enviadas aos órgãos públicos competentes, em especial às secretarias e vigilâncias de saúde. Entre o que foi discutido está a questão do recolhimento de animais, que tem de ser feito seguindo as normas estabelecidas, a urgente necessidade de novas instalações para o CCZ, a disponibilização de recursos para o Centro e o controle maior de animais, incluindo registro e castração.

O presidente da comissão de ética do CRMV, Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho, ex-



Biné Moraes

Propostas para solucionar a situação de animais que vivem nas ruas são debatidas por profissionais da área

Números

139.338

animais em São Luís

840

cães

42.498

gatos

1988

é o ano de fundação do CCZ

dar, ou não, de animais em São Luís sempre foi política, e não uma questão de saúde, que é como deve ser tratada e que se optou, ao longo dos anos, pela via mais fácil, que é a do extermínio dos animais, que não é a mais efetiva, visto que a capacidade de reprodução dos bichos é bem maior que os mecanismos

Entenda o caso

Em fevereiro de 2013, a Sociedade Beneficente para o Bem-Estar e Proteção dos Animais do Maranhão Bicho Feliz ajuizou uma ação contra o Centro de Zoonoses de São Luís, localizado no campus da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), alegando que os animais que eram recolhidos pelo órgão eram maltratados e mortos de forma cruel pelos funcionários. Na época, dezenas de filmagens de dentro dos canis do centro serviram de prova para a ação, que culminou na interdição deles, em caráter liminar. Em junho, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão revogou a liminar. Para o desembargador Raimundo Barros, relator do processo, a captura dos animais que estão abandonados em via pública, para verificar se estão com raiva e leishmaniose, é razoável. Ele, porém, enfatizou que devem ser sacrificados somente os animais que tenham a doença devidamente comprovada por exames veterinários.

mental que haja investimento do poder público também no bem-estar animal.

CCZ - A situação do Centro de Controle de Zoonoses foi uma das principais discussões do evento. O diretor do órgão, João Batista Pires, explicou que a estrutura do CCZ ainda é a mesma de quando foi inaugurado em 1988 e está defasada, não comportando a demanda. Segundo o diretor, São Luís tem hoje 139.338 animais domésticos, muitos de rua. Por causa da situação precária, dois serviços fundamentais não estão sendo realizados pelo centro: o recolhimento de animais e o controle da leishmaniose.

O médico veterinário Roberto Carlos Negreiros integrou

CCZ e constatou muitos problemas, entre eles equipamentos sucateados, tetos com goteiras, piso quebrado, fiação elétrica e hidráulica expostas, móveis e equipamentos antigos, além da inutilização do incinerador do órgão, parado desde 2010. O equipamento serve para dar fim aos resíduos de animais sacrificados e a agentes infectantes que não podem ser descartados no lixo comum.

A superintendente da Vigilância Sanitária, Teresinha Rego, afirmou que já está prevista para este ano a reforma de toda a estrutura do CCZ. A princípio, apenas os canis passariam pela reforma, contudo, diante da situação geral do prédio, foi necessário readequar o projeto

Polícia prende mais um dos sócios da empresa Sudbook

Luís Antônio Paixão foi preso no aeroporto Cunha Machado, em São Luís. Outros três sócios ainda não foram detidos



Sede da empresa funcionava em prédio no Renascença

Um dos quatro sócios-proprietários da empresa de relacionamentos suspeita de aplicar um golpe em mais de 100 pessoas em São Luís e outros Estados, Luís Antônio Santos

Paixão, foi preso pela Polícia Civil no aeroporto Hugo da Cunha Machado, na capital maranhense. Sua empresa, Sudbook, é suspeita de aplicar um golpe de mais de R\$ 20 milhões.

Luís Paixão, Ancleuton Holanda Dias, Anderson de Jesus Silva Miranda e Antônio de Paulo Araújo Dias tiveram a prisão temporária decretada em 31 de janeiro pelo juiz Francisco

Ronaldo Maciel (da 1ª Vara Criminal de São Luís). Os outros sócios ainda não foram detidos.

Segundo inquérito policial, eles ofereciam a pessoas físicas parte de ações de uma empresa, inicialmente apresentada como uma rede social. Em nome dessa empresa, os indicados entregaram diversos cheques sem fundos às vítimas e faziam palestras onde convenciam as vítimas a entregar valores que variavam entre R\$ 3 mil e R\$ 210 mil, afirmando que as quantias seriam investidas em bolsas de valores.

Segundo as vítimas, o lucro mensal prometido era de 40% a 80% de acordo com o valor e tempo de investimento. No entanto, após um período, os proprietários da empresa sumiram de São Luís sem dar satisfações.

No dia 10 de janeiro, um grupo de pessoas invadiu a sede da empresa no bairro do Renascença. Parte do imóvel foi depredada. Todas as vítimas do golpe registraram boletim de ocorrência na Delegacia de Defraudações. **Fonte: GIMA**



Poder Judiciário do Maranhão Tribunal de Justiça Assessoria de Comunicação

Clipping Digital

Quinta, 27 de fevereiro de 2014

JORNAL PEQUENO-Online

Publicado em: 26/02/2014 - 16:41 Fonte: TJMA

TJMA recebe denúncia contra promotor de Justiça Carlos Serra Martins

O Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu, nesta quarta-feira (26), denúncia do Ministério Público contra o promotor de Justiça Carlos Serra Martins. Ele é acusado de crimes ambientais e de prestar informações falsas a agentes de fiscalização do Ibama. O voto do relator do processo, desembargador Jorge Rachid, foi seguido por unanimidade na sessão plenária do Órgão Especial do TJMA.



Segundo a denúncia, as investigações sobre o caso começaram após fiscalização do Ibama em uma obra irregular de um condomínio de casas no município de Paço do Lumiar, embargada por falta de licenciamento ambiental.

O Auto de Infração e Termo de Embargo foram assinados pelo promotor Carlos Serra Martins, apontado como responsável pela obra. Os agentes do Ibama declararam, ainda, terem sido ameaçados pelo promotor, em depoimento que consta na denúncia do MP.

Documentos do Ibama, como o Auto de Infração e o Relatório de Apuração de Infração Administrativa Ambiental, atestam que a área teria passado por supressão de árvores como bacurizeiros, manguá e coqueiros, tendo limite ao fundo com área alagada com predominância de juçarais, indicativo de área de preservação permanente.

Outro ponto da denúncia acusa o promotor de ter informado que a obra era de responsabilidade da Empresa Laguna Construções Ltda., da qual o promotor não faz parte do quadro societário. Apesar disso, ele teria assinado os documentos do Ibama como o proprietário da obra.

As informações do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Maranhão (Crea) apontaram a ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Empresa Laguna, mas confirmaram a existência de documentos evidenciando que a executora obra seria a C. S. Martins e Cia. Ltda, cujo sócio majoritário é o denunciado.

De acordo com o desembargador Jorge Rachid, na denúncia constam elementos suficientes da autoria e da materialidade dos delitos imputados ao denunciado. Além disso, o promotor Carlos Serra Martins declinou de apresentar sua defesa prévia e declarou em resposta à Carta de Ordem para sua notificação, que só faria após o recebimento da denúncia.

O promotor já está afastado do cargo por decisão cautelar do Conselho Nacional do Ministério Público, onde responde a processos administrativos disciplinares.



Denúncia - 26/02/2014 às 21h58

TJMA recebe denúncia contra promotor de Justiça Carlos Serra Martins

O Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu, nesta quarta-feira (26), denúncia do Ministério Público contra o promotor de Justiça Carlos Serra Martins. Ele é acusado de crimes ambientais e de prestar informações falsas a agentes de fiscalização do Ibama. O voto do relator do processo, desembargador Jorge Rachid, foi seguido por unanimidade na sessão plenária do Órgão Especial do TJMA.

Segundo a denúncia, as investigações sobre o caso começaram após fiscalização do Ibama em uma obra irregular de um condomínio de casas no município de Paço do Lumiar, embargada por falta de licenciamento ambiental.

BLOG do Gilberto Leda

TJ recebe denúncia contra promotor já afastado pelo CNMP



Publicado em 26 de fevereiro de 2014

Depois de ter sido afastado de suas funções por 90 dias pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) – **reveja** -, o promotor Carlos Serra Martins, da 1ª Promotoria de Lago da Pedra, agora enfrentará processo na Justiça Estadual.

O Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu, hoje (26), denúncia do Ministério Público contra o promotor, acusado de prática de crimes ambientais e de prestar informações falsas a agentes de fiscalização do Ibama. O voto do relator do processo, desembargador Jorge Rachid, foi seguido por unanimidade na sessão plenária do Órgão Especial do TJMA.

Segundo a denúncia, as investigações sobre o caso começaram após fiscalização do Ibama em uma obra irregular de um condomínio de casas no município de Paço do Lumiar, embargada por falta de licenciamento ambiental.

O Auto de Infração e Termo de Embargo foram assinados pelo promotor Carlos Serra Martins, apontado como responsável pela obra. Os agentes do Ibama declararam, ainda, terem sido ameaçados pelo promotor, em depoimento que consta na denúncia do MP.

Documentos do Ibama, como o Auto de Infração e o Relatório de Apuração de Infração Administrativa Ambiental, atestam que a área teria passado por supressão de árvores como bacurizeiros, manguá e coqueiros, tendo limite ao fundo com área alagada com predominância de juçarais, indicativo de área de preservação permanente.

Outro ponto da denúncia acusa o promotor de ter informado que a obra era de responsabilidade da Empresa Laguna Construções Ltda., da qual o promotor não faz parte do quadro societário. Apesar disso, ele teria assinado os documentos do Ibama como o proprietário da obra.

As informações do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Maranhão (Crea) apontaram a ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Empresa Laguna, mas confirmaram a existência de documentos evidenciando que a executora obra seria a C. S. Martins e Cia. Ltda, cujo sócio majoritário é o denunciado.

De acordo com o desembargador Jorge Rachid, na denúncia constam elementos suficientes da autoria e da materialidade dos delitos imputados ao denunciado. Além disso, o promotor Carlos Serra Martins declinou de apresentar sua defesa prévia e declarou em resposta à Carta de Ordem para sua notificação, que só faria após o recebimento da denúncia.

Judiciário inicia emissão de documentos para apenados

Divulgação/TJ-MA

26/02/2014 às 14h39



SÃO LUÍS - A Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJ-MA) começou a expedir a documentação de apenados no Estado.

Na primeira etapa, foram beneficiados, cerca de 150 internos com a emissão de carteiras de identidade. A ação é promovida pelo Programa "Começar de Novo", em parceria com as secretarias de Estado de Segurança Pública (SSP) e de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).

Foram atendidos apenados da Penitenciária de Pedrinhas (PP), Centro de Detenção Provisória (CDP) e a Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), além do Presídio São Luis I e II (PSL), e Casa de Detenção (Cadet). O atendimento aos internos das unidades prisionais do bairro Olho D'Água, cidade de Rosário e CCPJ do Anil será feito na primeira quinzena de março.

Em 2012, o Poder Judiciário garantiu a emissão de 485 documentos. Em 2013, 450 reeducandos foram beneficiados com a viabilização de mais de 1.500 RG, CPF, carteira profissional e títulos de reservista, por meio do convênio celebrado entre o TJ-MA e Sejap.

De acordo com o plano de ação para este ano, estão previstos mutirões de documentação e cadastramento biométrico de presos provisórios aptos a votar. Os mutirões visam facilitar a inserção em cursos de capacitação profissional e nas vagas de trabalho.

Segundo o secretário geral da UMF, desembargador Froz Sobrinho, os mutirões de documentação tem a perspectiva de atender 100% da demanda apresentada pelas unidades prisionais de São Luís, Timon, Caxias, Imperatriz, Açailândia, Pedreiras e Chapadinha, com a emissão de certidões de nascimento, carteiras de identidade, CPF, carteira de trabalho e certificado de reservista.

"Somente com a documentação, será possível organizar os cadastros e as informações sobre os detentos, além de inserí-los em programas sociais que visem a sua reinserção na sociedade por meio da educação e do trabalho", afirma a chefe da Divisão do Programa "Começar de Novo", Ana Lúcia Ramos.

A emissão de título eleitoral e o recadastramento biométrico serão feitos exclusivamente nas unidades prisionais com presos provisórios identificado nas comarcas de São Luis, Imperatriz, Caxias, Açailândia e naquelas com um número significativo de presos provisórios, garantindo assim o direito ao voto.



Judiciário inicia emissão de documentos para apenados

Publicação: 26/02/2014 15:52

A Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF-TJMA) começou a expedir a documentação de apenados no Estado.

Na primeira etapa, foram beneficiados, cerca de 150 internos com a emissão de carteiras de identidade. A ação é promovida pelo Programa Começar de Novo, em parceria com as secretarias de Estado de Segurança Pública (SSP) e de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).

Foram atendidos apenados da Penitenciária de Pedrinhas (PP), Centro de Detenção Provisória (CDP) e a Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), além do Presídio São Luis I e II (PSL), e Casa de Detenção (Cadet). O atendimento aos internos das unidades prisionais do bairro Olho D'Água, cidade de Rosário e CCPJ do Anil será feito na primeira quinzena de março.

CONVÊNIO - Em 2012, o Poder Judiciário garantiu a emissão de 485 documentos. Em 2013, 450 reeducandos foram beneficiados com a viabilização de mais de 1.500 RG, CPF, carteira profissional e títulos de reservista, por meio do convênio celebrado entre o TJMA e Sejap.

De acordo com o plano de ação para este ano, estão previstos mutirões de documentação e cadastramento biométrico de presos provisórios aptos a votar. Os mutirões visam facilitar a inserção em cursos de capacitação profissional e nas vagas de trabalho.

Segundo o secretário geral da UMF, desembargador Froz Sobrinho, os mutirões de documentação tem a perspectiva de atender 100% da demanda apresentada pelas unidades prisionais de São Luís, Timon, Caxias, Imperatriz, Açailândia, Pedreiras e Chapadinha, com a emissão de certidões de nascimento, carteiras de identidade, CPF, carteira de trabalho e certificado de reservista.

“Somente com a documentação, será possível organizar os cadastros e as informações sobre os detentos, além de inseri-los em programas sociais que visem a sua reinserção na sociedade por meio da educação e do trabalho”, frisa a chefe da Divisão do Programa Começar de Novo, Ana Lúcia Ramos.

A emissão de título eleitoral e o recadastramento biométrico serão feitos exclusivamente nas unidades prisionais com presos provisórios identificado nas comarcas de São Luis, Imperatriz, Caxias, Açailândia e naquelas com um número significativo de presos provisórios, garantindo assim o direito ao voto.



Emissão de documentos - 26/02/2014 às 23h39

Judiciário inicia emissão de documentos para apenados

A Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF-TJMA) deu início às semanas de documentação de apenados do sistema prisional. Na primeira etapa, foram beneficiados, cerca de 150 internos com a emissão de carteiras de identidade. A ação é promovida pelo Programa Começar de Novo, em parceria com as secretarias de Estado de Segurança Pública (SSP) e de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).

Foram atendidos apenados da Penitenciária de Pedrinhas (PP), Centro de Detenção Provisória (CDP) e a Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), além do Presídio São Luís I e II (PSL), e Casa de Detenção (Cadet).